



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - ALTERANDO A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 05/2026, DISPONDO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E EQUALIZAÇÃO DA PLANILHA.**

Os signatários deste aditivo contratual, de um lado: a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA-SP**, inscrita no CNPJ nº 67.360.362/0001-64, sito à Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frederico Dias Batista**, portador da Cédula de RG. nº 29.852.622-0 e CPF/MF nº 257.359.408-48, ora em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **ANDERSON DE GODOI - ME**, inscrito no CNPJ/MF 51.652.702/0001-90, neste ato representado por **ANDERSON DE GODOI**, portador do RG nº 41.370.999- 1, CPF nº 187.268.768/76, com endereço Rua R JOÃO BATISTA MACHADO nº 35- SANTA BARBARA/APIAI,/SP, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** alterando a clausula segunda do **CONTRATO Nº 05/2026**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o termo da Cláusula segunda do Contrato de prestação de serviços nº 05/2026, o qual passará a vigorar nos seguintes termos: -

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** este termo de aditivo tem por finalidade de alterar o valor inicial do contrato que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passando para R\$ 52.454,94 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), valor do reequilíbrio acrescentado ao contrato é de R\$ 17.451,94 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para fazer frente às despesas decorrentes a este termo de aditivo na seguinte dotação orçamentária:

<b>RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:-</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:-</b>
51-4.4.51.00.00.00/02.212	OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL ESTADUAL

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES: -**

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO n. 05/2026**, não afetadas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

pelos termos do primeiro termo de aditamento contratual ora celebrado.

E por estarem justos e contratados entre si, firmam o presente instrumento de aditamento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**Itaoca/SP, em 20 de março de 2026.**

**CONTRATADA: ANDERSON DE GODOI- ME**  
**CNPJ: 51.652.702/0001-90**  
**REPRESENTANTE: ANDERSON DE GODOI**  
**RG nº 29.852.622-0 e CPF nº 51.652.702/0001-90**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**FREDERICO DIAS BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - ..... RG  
2 - ..... RG

<p style="text-align: center;"><b>DE ACORDO</b> <b>COM O DEPARTAMENTO JURIDICO</b></p> <p style="text-align: center;">_____/_____/_____</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO</b> Assessor Jurídico OAB/SP 108.524</p>
---